



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone (45)3266-1122 / CNPJ 76.206.473/0001-01 //

2º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 10/2019

Que entre si fazem de um lado o **MUNICÍPIO DE CÉU AZUL – PR**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede à Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426, inscrito no CNPJ/MF nº 76.206.473/0001-01, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o Sr. **GERMANO BONAMIGO**, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1.449.599-1-SSP-PR e do CPF/MF sob nº. 211.566.389-68, e de outro lado a Empresa **CÉU AZUL AUTO POSTO LTDA (POSTO DELTA)**, CNPJ: **75.912.253/0001-30**, com sede na Av. Nilo Bazzo, nº. 2000, Centro, Município de Céu Azul – PR, telefone: (45) 3266-1482, (46) 98403-7082 - E-mail: **licitacao01@rededelta.com.br** - representado pelo Sr. **ANTÔNIO STANG**, CPF: nº. **723.271.039-91** e RG nº. **4.482.287-3-SSP-PR**; que na melhor forma de direito, decidem modificar a **Ata de Registro de Preço nº 10/2019 - M.C.A.**, que tem por objeto **Registro de Preços de combustível Gasolina Comum, Etanol (Álcool Combustível), Óleo Diesel S-10, aditivo arla 32, para abastecimento direto na bomba, para frota de veículos da Administração Municipal, a vigência do registro de preços será de 12 (doze) meses, referente Pregão Presencial nº. 3/2019 - M.C.A.**, entre eles celebrados em data de 20/02/2019, da maneira a seguir convencionados.

Justificativa: Tendo em vista o aumento do preço dos combustíveis (Gasolina, e Diesel S10), conforme documentação apresentada pelo fornecedor e confirmado mediante ampla pesquisa de mercado, onde ficou demonstrando o aumento. Ainda conforme parecer jurídico favorável bem como pelo transcurso do prazo de validade da proposta, as partes resolvem promover o seguinte aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica aditivada a Ata de Registro de Preços nº. **10/2019 - M.C.A.**, promovendo a seguinte alteração: Promover o reajuste dos preços dos combustíveis a fim de restabelecer o equilíbrio econômico financeiro, decorrente dos aumentos dos preços praticados. Passando o valor do **litro da Gasolina de R\$ 4,05 para R\$ 4,17**, e o **litro do Diesel S10 de R\$ 3,21 para R\$ 3,29**. Com vigência dos valores reajustados a partir de 14/05/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA TERCEIRA: O presente Termo Aditivo terá vigência até **25 de fevereiro de 2020**.

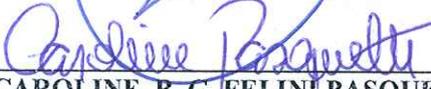
CLÁUSULA QUARTA: O presente Termo Aditivo, previsto no contrato original, fundamentado na Lei Federal 8.666/93 e alterações.

E por estarem de pleno e mútuo acordo, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surta os efeitos legais.

Céu Azul, 13 de maio de 2019.


GERMANO BONAMIGO
Prefeito Municipal
Órgão Gerenciador


ANTÔNIO STANG
CEU AZUL AUTO POSTO LTDA (POSTO DELTA)
Fornecedor


CAROLINE B. G. FELINI PASQUETTI
Secretária Municipal de Administração
Fiscal e Gestor da Ata de Registro de Preços